

ANO IV

Nº 1



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



## Julgados

### Análise da Maturação e Desafios na Aplicação do Novo Estatuto Licitatório

[Acórdão 53/2025 - Plenário](#). Relatados e discutidos estes autos de relatório de acompanhamento com o objetivo de mensurar e acompanhar, por amostragem e utilizando indicadores, o grau de maturação dos órgãos e entidades para a aplicação da Lei 14.133/2021, identificando e avaliando os aspectos que possam estar dificultando a internalização e a utilização do novo estatuto licitatório.



## Normativos

### Ministério da Defesa/Comando do Exército/Gabinete do Comandante

#### Autorização de Alienação Mediante Permuta de Bens Imóveis Próprios Nacionais Administrados pelo Comando do Exército

[Portaria CEx nº 2.418, de 28/01/2025](#). Autoriza a alienação, mediante permuta, de bens imóveis próprios nacionais, administrados pelo Comando do Exército situados em Brasília/DF, por edificação a construir, e delega competência para representação nos atos pertinentes.



## GESTÃO



## Normativos

### Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

#### Distribuição do Efetivo do Exército

[Decreto nº 12.364, de 17/01/2025](#). Distribui o efetivo de oficiais e praças da ativa do Exército em tempo de paz para 2025.

#### Distribuição do Efetivo da Marinha

[Decreto nº 12.365, de 17/01/2025](#). Distribui o efetivo de oficiais da ativa da Marinha em tempo de paz para 2025.

#### Distribuição do Efetivo da Aeronáutica

[Decreto nº 12.366, de 17/01/2025](#). Distribui o efetivo de oficiais da Aeronáutica em tempo de paz para 2025.

### Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra

#### Divulgação dos dias de feriados nacionais e pontos facultativos no ano de 2025.

[Portaria MGI nº 9.783, de 27/12/2024](#). Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

### Atos do Poder Executivo

#### Reajuste Salarial

[Medida Provisória nº 1.286, de 31/12/2024.](#) Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa e a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, altera as regras do Sistema de Desenvolvimento na Carreira, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

### Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

#### Inserção de Estimativas e Reestimativas de Despesas Obrigatórias da União, Referentes ao Exercício de 2025

[Portaria SOF/MPO nº 4, de 17/01/2025.](#) Institui procedimentos para a inserção de estimativas e reestimativas de despesas obrigatórias da União, referentes ao exercício de 2025, à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, e ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026, visando ao aperfeiçoamento do processo de elaboração das Necessidades de Financiamento do Governo Central.



## Artigos/Notícias

### Cursos

#### [Gestão de projetos](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 10h  
**Modalidade:** Online  
**Disponibilidade:** 10 dias

#### [Planejamento Estratégico para Organizações Públicas](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online  
**Disponibilidade:** 30 dias

#### [Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online  
**Disponibilidade:** 30 dias

#### [Nova lei de licitações: Planejamento e governança](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 10h  
**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade pública e conformidade na gestão](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 10h  
**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade com foco na gestão da informação contábil](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 20h  
**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 21h  
**Modalidade:** Online

#### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 40h  
**Modalidade:** Online

#### [SIAFI Básico](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 35h  
**Modalidade:** Online

#### [Tesouro Gerencial](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 60h  
**Modalidade:** Online

Contabilidade Pública

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 12h

**Modalidade:** Online

Gestão Orçamentária e Financeira

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

*Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)*

ANO IV

Nº 2



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



## Julgados

**O Microempreendedor Individual (MEI) deve Apresentar Balanço e as Demais Demonstrações Contábeis para fins de Qualificação Econômico-Financeira**

Acórdão 2586/2024 Plenário. Para participação em licitação regida pela [Lei 14.133/2021](#), o microempreendedor individual (MEI), ainda que dispensado da elaboração de balanço patrimonial (art. 1.179, § 2º, do [Código Civil](#)), deve apresentar, quando exigido para fins de qualificação econômico-financeira, o referido balanço e as demais demonstrações contábeis (art. 69, inciso I, e art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021).

## Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Acórdão 2619/2024 Plenário. O critério de julgamento de “melhor técnica” ou de “técnica e preço” deve ser adotado para a contratação dos serviços técnicos especializados previstos no art. 6º, inciso XVIII, alíneas ‘a’, ‘d’ e ‘h’, da Lei 14.133/2021 (projetos, fiscalizações e ensaios técnicos) com valores estimados superiores ao estabelecido no art. 37, § 2º, da Lei 14.133/2021, pois tais serviços possuem, em regra e presumidamente, complexidade que exige a aferição da técnica.



## GESTÃO



## Normativos

## Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

### Cartas Patentes dos Oficiais

Decreto nº 12.375, de 06/02/2025. Dispõe sobre as Cartas Patentes dos oficiais das Forças Armadas.

### Atos do Poder Executivo

#### Avaliação de Desempenho de Servidores Ocupantes de Cargo Público Efetivo em Estágio Probatório

Decreto nº 12.374, de 06/02/2025. Dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, para avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargo público efetivo durante o estágio probatório previsto no art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

## Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

### Divulgação de Tecnologias Críticas para a Defesa Nacional

Portaria GM-MD nº 840, de 14/02/2025. Divulga as tecnologias críticas para a defesa nacional, destinadas a orientar a realização de atividades de pesquisa e desenvolvimento em projetos no âmbito do Ministério da Defesa e das Forças Armadas.

## Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante

### Funções Comissionadas Executivas do Comando da Marinha

Portaria Nº 46/MB/MD, de 10/02/2025. Realoca Funções Comissionadas Executivas (FCE) dentro do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando da Marinha do Ministério da Defesa e dá outras providências.

## **Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante**

### **Vagas para a Promoção Obrigatória**

[Portaria GABAER nº 908/GC1 de 06/02/2025.](#) Estabelece para o Corpo do Pessoal graduado da Aeronáutica o mínimo de vagas para a promoção obrigatória, referente ao ano-base de 2024.

### **Distribuição de Efetivos da Aeronáutica**

[Portaria GABAER nº 913/GC1 de 06/02/2025.](#) Distribui os efetivos dos Quadros do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica.

### **Fixação de Lotação de Auxiliares Locais no Exterior**

[Portaria GABAER Nº 918/GC1, de 21/02/2025.](#) Fixa a Lotação dos Auxiliares Locais nas representações do Comando da Aeronáutica sediadas no exterior.

## **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Relações de Trabalho**

### **Distribuição dos Quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores - GSISTE**

[Portaria SRT/MGI nº 820, de 03/02/2025.](#) Dispõe sobre a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, no âmbito do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.

### **Assistência à Saúde Suplementar do Servidor do Poder Executivo Federal**

[Instrução Normativa GABIN /MGI nº 69, de 18/02/2025.](#) Altera a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 97, de 26 de dezembro de 2022, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC sobre a assistência à saúde suplementar do servidor do Poder Executivo federal e do militar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos extintos Territórios Federais do Amapá, de Rondônia e de Roraima, ativo ou aposentado, de seus dependentes e grupo familiar e do pensionista.

### **Orientações Quanto ao Pagamento de Auxílio-Transporte ao Servidor**

[Instrução Normativa SRT/MGI nº 71, de 19/02/2025.](#) Estabelece orientações quanto ao pagamento de auxílio-transporte ao servidor e ao empregado público da Administração Pública Federal direta, suas autarquias e fundações, nos deslocamentos de sua residência para os locais de trabalho e vice-versa.

## **ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **Normativos**

## **Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos**

### **Abertura de Crédito Extraordinário em FAVOR do Ministério da Defesa**

[Lei nº 15.104 de 20/02/2025.](#) Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.

## **Ministério da Defesa/Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais**

### **Fluxo do Processo de Avaliação Financeira e Atuarial dos Compromissos Financeiros da União**

[Instrução Normativa SEPESD/SG-MD nº 1, de 31/01/2025.](#) Aprova o fluxo do processo de avaliação financeira e atuarial dos compromissos financeiros da União com veteranos e pensionistas de militares do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas, anistiados e beneficiários de pensões especiais.

## **Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas**

### **Planejamento e Processamento de Descentralização de Créditos Orçamentários no Âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas**

[Instrução Normativa EMCFA-MD nº 1, de 14/02/2025.](#) Disciplina os procedimentos e as responsabilidades para o planejamento e o processamento de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas - EMCFA.



## Cursos

### [Transferências da União: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 15h  
**Modalidade:** Online

### [Transferências Discricionárias da União: Atos Preparatórios](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 14h  
**Modalidade:** Online

### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 40h  
**Modalidade:** Online

### [SIAFI Básico](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 35h  
**Modalidade:** Online

### [Tesouro Gerencial](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 60h  
**Modalidade:** Online

### [Planejamento Estratégico para Organizações Públicas](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

### [Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

### [Nova lei de licitações: Planejamento e governança](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

### [Nova lei de licitações: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 10h  
**Modalidade:** Online

### [Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

### [Gestão Orçamentária e Financeira](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 20h  
**Modalidade:** Online

### [Contabilidade Pública](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 12h  
**Modalidade:** Online

## Cursos de Auditoria

### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa I](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

**Modalidade:** Online

### [Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 100h  
**Modalidade:** Online

### [Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM](#)

**Certificador:** Controladoria Geral da União (CGU)  
**CH:** 20h  
**Modalidade:** Online

### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa II](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

### [Auditoria Operacional](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 60h

**Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)**



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



### Julgados

#### **Exigência de Registro no Conselho Regional de Administração (Gestão da Logística)**

[Acórdão 284/2025 Plenário.](#) Nas contratações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, é irregular a exigência de que as empresas licitantes estejam registradas no Conselho Regional de Administração (CRA), uma vez que tal obrigatoriedade só se justifica quando o serviço a ser prestado se enquadra no escopo de fiscalização do conselho, nos termos do art. 67, inciso V, da [Lei 14.133/2021](#).

#### **Sobrepreço Global nas Contratações Públicas (Gestão da Logística)**

[Acórdão 440/2025 Plenário.](#) Não existe percentual tolerável de sobrepreço global nas contratações públicas, especialmente quando a análise da economicidade se baseia em amostra representativa e os preços paradigmáticos são extraídos dos sistemas oficiais de referência.

#### **Retificação de Edital – Altera a Documentação Necessária para Habilitação no certame sem reabertura dos prazos iniciais (Gestão da Logística)**

[Acórdão 1201/2025 Segunda Câmara.](#) É irregular a retificação de edital que altera substancialmente a documentação necessária para habilitação no certame sem reabertura dos prazos iniciais (art. 55, § 1º, da Lei 14.133/2021). A republicação do edital é necessária quando as alterações impactam não apenas itens relativos ao objeto da contratação e sua precificação, mas também a competitividade do certame.

## GESTÃO

### Normativos

#### **Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos**

#### **Alteração do anexo ao decreto nº 12.366 (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Decreto nº 12.421, de 27/03/2025.](#) Altera o Anexo ao Decreto nº 12.366, de 17 de janeiro de 2025, que distribui o efetivo de oficiais da Aeronáutica em tempo de paz para 2025.

#### **Atos do Poder Executivo**

#### **Soldo dos Militares das Forças Armadas (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Medida Provisória nº 1.293, de 27 de março de 2025.](#) Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

#### **Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro**

#### **Emprego Temporário e Episódico de Meios do Exército Brasileiro em Terras Indígenas (Logística de Defesa e Mobilização Nacional)**

[Portaria GM-MD nº 1.264, de 18/03/2025.](#) Aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego temporário e episódico de meios do Exército Brasileiro em apoio logístico às ações governamentais nas terras indígenas Arariboia, Kayapó e Uru-Eu-Wau-Wau.

## Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

### Emprego e Repatriação de Militares em Operações de Paz (Logística de Defesa e Mobilização Nacional)

[Instrução Normativa EMCFA-MD nº 2, de 26/02/2025.](#) Aprova as Instruções para a Execução das Fases de Implantação, Indicação e Seleção, Preparo, Emprego e Repatriação de Militares em Operações de Paz de Caráter Individual.

### Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante

### Redistribuição de Efetivos de Oficiais da Ativa da Aeronáutica (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria GABAER Nº 937/GC1 de 19/03/2025.](#) Aprova a redistribuição dos efetivos de Oficiais dos Quadros do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, a vigorar no período de 15 de março a 15 de julho de 2025.

### Aprovação do Plano de Pessoal da Aeronáutica (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria GABAER Nº 957/GC1, de 26/03/2025.](#) Aprova o Plano de Pessoal da Aeronáutica - PPAER para o ano de 2025.

## ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Normativos

#### Atos do Poder Executivo

### Execução Orçamentária (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Decreto nº 12.416, de 21/03/2025.](#) Dispõe sobre a execução orçamentária dos órgãos, dos fundos e das entidades do Poder Executivo federal.

### Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

### Alteração Parcial de Grupos de Despesa no Ministério da Defesa (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria SOF/MPO nº 66, de 21/03/2025.](#) Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes de programações do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, no Ministério da Defesa, no valor de R\$ 119.479.692,00.

**Atos, julgados e normativos catalogados em observância a classificação temática dos Macroprocessos descritos no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEOMD – 2024/2027)**

## Artigos/Notícias

### Cursos

#### [Transferências da União: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 15h

**Modalidade:** Online

**Modalidade:** Online

#### [Transferências Discretionárias da União: Atos Preparatórios](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 14h

**Modalidade:** Online

[\*\*SIAFI Básico\*\*](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 35h

**Modalidade:** Online

#### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 40h

[\*\*Tesouro Gerencial\*\*](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 60h

**Modalidade:** Online

[\*\*Planejamento Estratégico para Organizações Públicas\*\*](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Planejamento e governança](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 10h

**Modalidade:** Online

#### [Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Gestão Orçamentária e Financeira](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade Pública](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 12h

**Modalidade:** Online

### **Cursos de Auditoria**

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa I](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa II](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 100h

**Modalidade:** Online

#### [Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM](#)

**Certificador:** Controladoria Geral da União (CGU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

**Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)**



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



## Julgados

### Desclassificação de Propostas para Contratação de Serviços Terceirizados (Gestão da Logística)

Acórdão 511/2025 Plenário. Nos editais de licitação para contratação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, é lícito prever que serão desclassificadas propostas que adotarem, na planilha de custos e formação de preços, valores inferiores aos orçados pela Administração para a soma dos itens de salário e auxílio-alimentação.

### Exigência de Capital Social (Gestão da Logística)

Acórdão 610/2025 Plenário. É indevida a exigência, como condição de habilitação econômico-financeira, de capital social integralizado mínimo, por extrapolar o comando contido no art. 69, § 4º, da [Lei 14.133/2021](#), o qual prevê tão somente a exigência de capital social mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, além de restringir desnecessariamente a competitividade do certame.

### Atestado de Capacidade Técnica (Gestão da Logística)

Acórdão 519/2025 Plenário. A comprovação da prestação de serviços constantes de atestado de capacidade técnica, quando solicitada, deve ser feita mediante nota fiscal, e não por meio de recibo, compreendendo todo o período mencionado no atestado.

### Desclassificação Irregular de proposta de Licitante (Gestão da Logística)

Acórdão 641/2025 Plenário. É irregular a desclassificação de proposta de licitante em razão de vícios sanáveis mediante diligência, por afronta ao art. 64, inciso I e § 1º, da Lei 14.133/2021 e aos arts. 39, § 7º, e 41 da IN Seges – ME 73/2022, bem como aos princípios da isonomia, da competitividade e da economicidade.

### Representação sobre Possíveis Irregularidades em Pregão Eletrônico (Gestão da Logística)

Acórdão 763/2025 Plenário. É irregular a inabilitação de licitante exclusivamente em razão de ter sido declarada inidônea pelo TCU (art. 46 da [Lei 8.443/1992](#)), caso ainda não tenha havido o trânsito em julgado da deliberação sancionatória, pois é a partir desse marco que se inicia a contagem do prazo para o cumprimento da penalidade.

### Ausência em Estudos Técnicos Preliminares da Contratação (Gestão da Logística)

Acórdão 764/2025 Plenário. Em licitações para locação de equipamentos, a ausência, nos estudos técnicos preliminares da contratação, da identificação de diversos modelos existentes no mercado que possam atender às especificações exigidas, bem como de justificativas para exigências restritivas à competitividade, afronta o art. 9º, inciso I, alínea “a”, da [Lei 14.133/2021](#) e o art. 9º, § 2º, da IN Seges-ME 58/2022.

### Revogação de Certame Licitatório (Gestão da Logística)

Acórdão 2251/2025 Primeira Câmara. A revogação de certame licitatório só pode ocorrer diante de fatos supervenientes que demonstrem que a contratação pretendida tenha se tornado inconveniente e inoportuna ao interesse público. Ao constatar que a motivação da revogação foi genérica e incapaz de demonstrar sua real necessidade, pode o TCU determinar ao jurisdicionado que anule o ato revogatório, a fim de permitir a continuidade da licitação.



## GESTÃO



## Normativos

**Compartilhamento de Dados pelos Órgãos Públicos Federais (Integridade e Transparência)**

[Decreto nº 12.428, de 03/04/2025](#). Regulamenta o art. 35, § 2º, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e o art. 3º da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, para dispor sobre o compartilhamento de dados pelos órgãos públicos federais e pelas prestadoras de serviços públicos.

**Concessão de Diárias e Passagens no âmbito da Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional (Gestão de Pessoas)**

[Decreto nº 12.434, de 14/04/2025](#). Altera o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional.

**Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro**

**Emprego e a Atuação dos Profissionais de Assistência Social das Forças Armadas (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria GM-MD nº 1.635, de 08/04/2025](#). Altera a Portaria GM-MD nº 1.283, de 28 de fevereiro de 2023. Emprego e atuação dos profissionais de assistência social das forças armadas em situação de emergência, estado de calamidade pública, desastre e ação humanitária.

**Ministério da Defesa/Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais**

**Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Hospital das Forças Armadas – HFA (Gestão de Pessoas)**

[Portaria SEPESD/SG-MD nº 1.490, de 01/04/2025](#). Institui, no âmbito do Hospital das Forças Armadas - HFA, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

**Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante**

**Interstícios para Promoções no Corpo de Praças da Marinha (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria Nº 83/MB/MD, de 08/04/2025](#). Fixa os interstícios necessários para promoções no Corpo de Praças da Marinha.

**Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante**

**Redistribuição dos Efetivos de Oficiais da Aeronáutica (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria GABAER nº 966/GC1, de 09/04/2025](#). Aprova a redistribuição dos efetivos de Oficiais dos Quadros do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, a vigorar no período de 15 de março a 15 de julho de 2025.

**Ministério da Defesa/Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia**

**Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Gestão de Pessoas)**

[Portaria DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 1.604, de 07/04/2025](#). Institui, no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, o Programa de Gestão e Desempenho -PGD para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

**Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Gestão de Pessoas**

**Acumulação Remunerada de Cargos, Empregos e Funções Públicas e a Percepção Cumulativa dos Proventos e Pensões (Gestão de Pessoas)**

[Instrução Normativa SGP/MGI nº 133, de 31/03/2025](#). Altera a Instrução Normativa SGP/MGI nº 30, de 27 de janeiro de 2025, que consolida as orientações expedidas pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal -Sipoc e orienta as unidades de gestão de pessoas quanto à acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas e a percepção cumulativa dos proventos e pensões decorrentes, por servidores, empregados públicos, aposentados e pensionistas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

**Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2025** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Lei nº 15.121, de 10/04/2025.](#) Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2025 no montante de R\$ 5.888.958.698.709,00 (cinco trilhões, oitocentos e oitenta e oito bilhões, novecentos e cinquenta e oito milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setecentos e nove reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, nos termos do disposto no art. 165, § 5º, da Constituição.

## Atos do Poder Executivo

**Abertura de Crédito Extraordinário** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Medida Provisória nº 1.298, de 29/04/2025.](#) Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 14.002.342,00, para o fim que especifica.



## Artigos/Notícias

### Cursos

#### [Transferências da União: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 15h

**Modalidade:** Online

#### [Transferências Discretionárias da União: Atos Preparatórios](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 14h

**Modalidade:** Online

#### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 40h

**Modalidade:** Online

#### [SIAFI Básico](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 35h

**Modalidade:** Online

#### [Tesouro Gerencial](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 60h

**Modalidade:** Online

#### [Planejamento Estratégico para Organizações Públicas](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Planejamento e governança](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 10h

**Modalidade:** Online

#### [Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Gestão Orçamentária e Financeira](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade Pública](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 12h

**Modalidade:** Online

### Cursos de Auditoria

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa I](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Operacional](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 60h

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa II](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 100h

**Modalidade:** Online

**Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)**



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



### Julgados

#### Realização de Sorteio entre todos os Licitantes em caso de empate (Gestão da Logística)

Acórdão 792/2025 Plenário. Em licitações de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de auxílio-alimentação, caso diversos concorrentes ofertem a mesma taxa de administração zero, situação que impede as microempresas e empresas de pequeno porte de exercerem o direito de preferência previsto no art. 45 da LC 123/2006, haja vista a proibição de taxa de administração negativa (art. 3º, inciso I, da Lei 14.442/2022), é cabível, como critério de desempate, a realização de sorteio entre todos os licitantes empatados.



### GESTÃO



### Julgados

#### Tempo de Serviço Prestado às Forças Armadas para fins de Concessão de Aposentadoria (Gestão de Pessoas)

Acórdão 2728/2025 Primeira Câmara. O tempo de serviço prestado às Forças Armadas pode ser considerado como “serviço público em cargo efetivo” para fins de concessão de aposentadoria com fundamento no art. 20, § 2º, inciso I, da EC 103/2019 (aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na paridade e na integralidade).

#### Valores de Gratificação Natalina podem ser Incluídos no Cálculo dos Proventos de Aposentadoria (Gestão de Pessoas)

Acórdão 897/2025 Plenário. Os valores de gratificação natalina podem ser incluídos no cálculo dos proventos de aposentadoria pela média aritmética, inclusive os referentes a período anterior à EC 20/1998 em que não tenha havido incidência de contribuição previdenciária, desde que a soma dos treze salários de contribuição por ano seja dividida por treze.



### Normativos

#### Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

##### Medalha Corpo de Saúde do Exército (Gestão de Pessoas)

Decreto nº 12.465, de 21/05/2025. Dispõe sobre a Medalha Corpo de Saúde do Exército e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares.

#### Presidência da República/Gabinete de Segurança Institucional/Secretaria Executiva

##### Comitê Nacional de cibersegurança (Política e Estratégia de Defesa)

Resolução CNCIBER nº 12, de 26/05/2025. Institui processo de coordenação, no âmbito do CNCIBER, para atuação internacional do Brasil em cibersegurança.

#### Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

##### Diretriz Ministerial que orienta o planejamento e preparo para eventual emprego temporário das Forças Armadas (Apoio à Política Externa)

Portaria GM-MD nº 1.963, de 06/05/2025. Aprova a Diretriz Ministerial que orienta o planejamento e o preparo para eventual emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades referentes à segurança durante a Cúpula de Líderes do BRICS 2025, no período de 6 a 7 de julho de 2025, no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro.

## **Planejamento e preparo para eventual emprego temporário das Forças Armadas (Apoio à Política Externa)**

[Portaria GM-MD nº 2.263, 23/05/2025](#). Aprova a Diretriz Ministerial que orienta o planejamento e o preparo para eventual emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades referentes à segurança durante os eventos atinentes à COP30 2025, no período de 4 a 23 de novembro de 2025, no município de Belém, no estado do Pará.

## **Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (Gestão de TIC)**

[Resolução SCGD-SI/MC nº 2, de 26/05/2025](#). Aprova o Relatório de Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI 2024-2027, referente ao ano de 2024.

### **Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante**

#### **Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT) (Gestão de Pessoas)**

[Portaria GABAER nº 973/GC1, de 30/04/2025](#). Estabelece metas globais de desempenho institucional para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT), constante do inciso XXIII, do art. 1º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

### **Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Comando-Geral do Pessoal/Diretoria de Ensino**

#### **Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento da Aeronáutica (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria DIRENS nº 869/1DCR, de 29/11/2024](#). Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento da Aeronáutica do ano de 2026 (IE/EA EAGS 2026).

## **ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **Normativos**

#### **Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos**

##### **Estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025 (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Decreto nº 12.448, de 30/04/2025](#). Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025 e dá outras providências.

##### **Altera o Decreto nº 12.448, de 30/04/2025 (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Decreto nº 12.477, de 30/05/2025](#). Altera o Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025.

### **Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro**

#### **Execução, no orçamento de 2025, de programações financiadas por emendas de bancada estadual (RP 7) e de comissão (RP 8) (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM-MD nº 2.164, de 19/05/2025](#). Dispõe sobre a execução, no orçamento de 2025, de programações financiadas por emendas de bancada estadual (RP 7) e de comissão (RP 8), no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares.

### **Ministério da Defesa/Secretaria de Orçamento e Organização Institucional**

#### **Estabelecimento de procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 6, de 15/05/2025](#). Estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias no âmbito das unidades orçamentárias do Ministério da Defesa, referentes aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, no exercício de 2025.

### **Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra**

#### **Antecipação dos limites de movimentação e empenho (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 118, de 09/05/2025](#). Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, no que concerne aos Ministérios da Educação, da Previdência Social, da Saúde, e da Defesa, e à Controladoria-Geral da União.

## Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal

**Altera Parcialmente Grupos de Natureza de Despesa no Âmbito do Ministério da Defesa** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)  
[Portaria SOF/MPO nº 116, de 08/05/2025](#). Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor dos Ministérios da Defesa, e da Integração e do Desenvolvimento Regional, no valor de R\$ 13.558.437,00.

**Procedimentos e prazos para a elaboração das propostas orçamentárias para o PLOA de 2026** (Planejamento e Orçamento)

[Portaria SOF/MPO nº 134, de 22/05/2025](#). Estabelece procedimentos e prazos para a elaboração das propostas orçamentárias para o Projeto de Lei Orçamentária de 2026, no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, a serem observados pelos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público da União e pela Defensoria Pública da União, e dá outras providências.

## Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal/Subsecretaria de Gestão Orçamentária

**Modificação de Fonte de Recursos do Orçamento Fiscal no Âmbito dos Ministérios da Defesa** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria SOF/MPO nº 117, de 08/05/2025](#). Modifica fonte de recursos constante do Orçamento Fiscal da União, no âmbito dos Ministérios das Comunicações e da Defesa.

**Atos, julgados e normativos catalogados em observância a classificação temática dos Macroprocessos descritos no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEOMD – 2024/2027)**



## Artigos/Notícias

### Cursos

#### [Transferências da União: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 15h  
**Modalidade:** Online

#### [Transferências Discretionárias da União: Atos Preparatórios](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 14h  
**Modalidade:** Online

#### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 40h  
**Modalidade:** Online

#### [SIAFI Básico](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 35h  
**Modalidade:** Online

#### [Tesouro Gerencial](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 60h  
**Modalidade:** Online

#### [Planejamento Estratégico para Organizações Públicas](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Planejamento e governança](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 10h  
**Modalidade:** Online

#### [Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Gestão Orçamentária e Financeira](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 20h  
**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade Pública](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 12h  
**Modalidade:** Online

### Cursos de Auditoria

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa I](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

[Auditoria Baseada em Risco - Etapa II](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

[Auditoria Operacional](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 60h

**Modalidade:** Online

[Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 100h

**Modalidade:** Online

[Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM](#)

**Certificador:** Controladoria Geral da União (CGU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

***Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)***



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



### Julgados

#### Exigência de Certificação ISO para Habilidação de Licitante (Gestão da Logística)

[Acórdão 1091/2025 Plenário](#). É regular a exigência de certificação ISO para habilitação de licitante, com base no art. 17, § 6º, inciso III, da [Lei 14.133/2021](#). A exigência de certificação em relação a “material” e “corpo técnico”, referenciados no aludido dispositivo legal, pode ser entendida como a demonstração da capacidade técnica do quadro de pessoal integrada com a experiência organizacional da empresa e seus meios de produção, ou seja, a sua própria capacidade operacional (art. 67, caput e inciso III, da [Lei 14.133/2021](#)).

#### Apuração de Superfaturamento em Contratos de Obras (Gestão da Logística)

[Acórdão 1136/2025 Plenário](#). Para apuração de superfaturamento em contratos de obras, admite-se a utilização de custos efetivamente incorridos em obras públicas semelhantes, obtidos por meio de notas fiscais, como parâmetro de mercado, quando não existirem preços registrados nos sistemas referenciais.



### Normativos

#### Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

##### Exigência em Contratações Públicas de Percentual Mínimo de Mão de Obra Constituída por Mulheres Vítimas de Violência Doméstica (Gestão da Logística)

[Decreto nº 12.516, de 17/06/2025](#). Altera o Decreto nº 11.430, de 8 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre a exigência, em contratações públicas, de percentual mínimo de mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho como critério de desempate em licitações, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.



### GESTÃO



### Normativos

#### Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

##### Criação de Carreiras do Poder Executivo Federal (Gestão de Pessoas)

[Lei nº 15.141, de 02/06/2025](#). Cria a Carreira de Desenvolvimento Socioeconômico, a Carreira de Desenvolvimento das Políticas de Justiça e Defesa e a Carreira de Fiscalização da Comissão de Valores Mobiliários, altera a remuneração de servidores e empregados públicos do Poder Executivo federal, altera a remuneração de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações do Poder Executivo federal, reestrutura cargos efetivos, planos de cargos e carreiras, padroniza e unifica regras de incorporação de gratificações de desempenho, transforma cargos efetivos vagos em outros cargos efetivos, em cargos em comissão e em funções de confiança, altera a regra de designação dos membros dos conselhos deliberativos e fiscais das entidades fechadas de previdência complementar e dá outras providências.

##### Fixação de Lotação de Militares em Representações Diplomáticas no Exterior (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.480, de 02/06/2025](#). Fixa a lotação dos Adidos, dos Adjuntos e dos Auxiliares de Adidos Militares em representações diplomáticas no exterior.

##### Política Marítima Nacional (Cooperação com Desenvolvimento Nacional)

[Decreto nº 12.481, de 02/06/2025](#). Institui a Política Marítima Nacional.

**Planejamento Espacial Marinho** (Cooperação com Desenvolvimento Nacional)

[Decreto nº 12.491, de 05/06/2025.](#) Institui o Planejamento Espacial Marinho.

**Distribuição de Efetivo de Oficiais e Praças da Ativa do Exército** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.520, de 23/06/2025.](#) Altera o Anexo ao Decreto nº 12.364, de 17 de janeiro de 2025, que distribui o efetivo de oficiais e praças da ativa do Exército em tempo de paz para 2025.

**Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público** (Gestão de Pessoas)

[Decreto nº 12.525, de 24/06/2025.](#) Fixa o coeficiente de redução das alíquotas da Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público — PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social — Cofins incidentes sobre a receita bruta auferida na venda de etanol não combustível, de que trata o art. 5º, § 8º, da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998.

### **Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro**

**Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação** (Gestão de Pessoas)

[Portaria GM-MD nº 2.517, de 05/06/2025.](#) Aprova o Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.

**Cargos de Oficial-General nas Estruturas Organizacionais das Forças Armadas** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria GM-MD nº 2.541, de 06/06/2025.](#) Relaciona os cargos privativos de oficial-general.

**Permuta, Realoca e Altera a Denominação de Funções Comissionadas Executivas** (Gestão de Pessoas)

[Portaria GM-MD nº 2.642, de 12/06/2025.](#) Permuta, realoca e altera a denominação de funções comissionadas executivas, cargos em comissão, gratificações de exercício de cargo em confiança e gratificações de representação no âmbito do Ministério da Defesa.

### **Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas**

**Procedimentos para o Planejamento de Emissão de Passagens e a Concessão de Diárias** (Gestão de Pessoas)

[Instrução Normativa EMCA-MD nº 6, de 30/04/2025.](#) Estabelece os procedimentos para o planejamento, a emissão de passagens, a concessão de diárias para viagens nacionais e internacionais, a autorização de afastamento do país e a prestação de contas no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

**Realocação de Cargo Comissionado Executivo** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria GABAER/GC3 nº 999, de 05/06/2025.](#) Realoca Cargo Comissionado Executivo dentro do quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.

### **Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante**

**Concessão de Teletrabalho no âmbito da Marinha** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria MB/MD nº 50, de 24/06/2025.](#) Aprova as Instruções Gerais para autorização da concessão de rotina de teletrabalho, no âmbito da Marinha do Brasil.

### **Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Comando-Geral do Pessoal/Diretoria de Ensino**

**Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria DIRENS nº 955/1DCR, de 20/05/2025.](#) Aprova as Instruções Específicas para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica para o Segundo Semestre do ano de 2026 (IE EA CFS 2/2026).

**Programa de Atividades do Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria DIRENS nº 956/1DCR, de 20/05/2025.](#) Aprova o Programa de Atividades do Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica para o Segundo Semestre do ano de 2026 (PA EA CFS 2/2026).

**Limites de Reembolso com Cessões, Requisições e Alterações de Exercício para Composição Força de Trabalho (Gestão de Pessoas)**  
[Portaria Conjunta MGI/MPO nº 37, de 02/06/2025.](#) Altera os Anexos I e II da Portaria Conjunta MGI/MPO nº 61, de 14 de dezembro de 2023.

## **Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra**

**Quantitativo de Gsiste Distribuídas aos Órgãos Setoriais e Seccionais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal (Gestão de Pessoas)**

[Portaria GM/MPO nº 156, de 09/06/2025.](#) Altera a Portaria GM/MPO nº 249, de 6 de setembro de 2023.

## **ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **Normativos**

#### **Ministério da Defesa/Secretaria de Orçamento e Organização Institucional**

**Política de Gerenciamento de Vulnerabilidades (Governança e Gestão)**

[Instrução Normativa SEORI/SG-MD nº 8, de 11/06/2025.](#) Estabelece a política de gerenciamento de vulnerabilidades no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa.

## **Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra**

**Antecipação dos Limites de Movimentação e Empenho (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 158, de 10/06/2025.](#) Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne à Presidência da República; e aos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; e da Defesa.

**Antecipação dos Limites de Movimentação e Empenho do Ministério da Defesa (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 157, de 10/06/2025.](#) Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne ao Ministério da Defesa.

**Crédito Suplementar em FAVOR do Ministério da Defesa (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 166, de 17/06/2025.](#) Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 8.453.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

### **Atos, julgados e normativos catalogados em observância a classificação temática dos Macroprocessos descritos no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEOMD – 2024/2027)**

## **Artigos/Notícias**

## **Cursos**

### [\*\*Transferências da União: Visão Geral\*\*](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 15h

**Modalidade:** Online

### [\*\*SIAFI Básico\*\*](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 35h

**Modalidade:** Online

### [\*\*Transferências Discretionárias da União: Atos Preparatórios\*\*](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 14h

**Modalidade:** Online

### [\*\*Tesouro Gerencial\*\*](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 60h

**Modalidade:** Online

### [\*\*Orçamento Público\*\*](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 40h

**Modalidade:** Online

### [\*\*Planejamento Estratégico para Organizações Públicas\*\*](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

## Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

## Nova lei de licitações: Planejamento e governança

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

## Nova lei de licitações: Visão Geral

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 10h

**Modalidade:** Online

## Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

## Gestão Orçamentária e Financeira

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

## Contabilidade Pública

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 12h

**Modalidade:** Online

## **Cursos de Auditoria**

### Auditoria Baseada em Risco - Etapa I

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

**Modalidade:** Online

### Auditoria Baseada em Risco - Etapa II

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 100h

**Modalidade:** Online

### Auditoria Operacional

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 60h

### Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM

**Certificador:** Controladoria Geral da União (CGU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

***Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)***

ANO IV

Nº 7



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



### Julgados

**Propostas com Preços Unitários Idênticos aos Contidos no Orçamento Estimativo Configurando Fraude à Licitação (Gestão da Logística)**  
[Acórdão 1280/2025 - Plenário.](#) A apresentação de propostas com preços unitários idênticos aos contidos no orçamento estimativo, não constante do edital, denota acesso indevido a informações sigilosas pelas licitantes, o que compromete a isonomia e a competitividade do certame, configurando fraude à licitação a justificar a aplicação da sanção de inidoneidade prevista no 46 da [Lei 8.443/1992](#), independentemente de as empresas terem obtido vantagem direta ou vencido o processo licitatório.

**Violação aos Princípios da Competitividade (Gestão da Logística)**

[Acórdão 1354/2025 Plenário.](#) Na licitação que tem como critério de julgamento das propostas o maior desconto (art. 34, § 2º, da [Lei 14.133/2021](#)), é irregular a previsão, no edital, de desconto máximo a ser ofertado pelo licitante, por caracterizar preço mínimo, o que afronta o princípio da competitividade e o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.



### Normativos

## Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Chefia de Educação e Cultura/Escola Superior de Defesa

**Procedimentos para Aplicação das Sanções Previstas na Lei nº 14.133 (Gestão de Logística)**

[Instrução Normativa ESD APG/ESD SATA/ESD Comando-MD nº 4, de 28/05/2025.](#) Disciplina os procedimentos para aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Escola Superior de Defesa.



### GESTÃO



### Julgados

**Sobrecarga de Trabalho do Fiscal de Contrato (Gestão da Logística)**

[Acórdão 3053/2025 Segunda Câmara.](#) O fiscal de contrato designado, diante da sobrecarga de trabalho para exercer adequadamente suas competências, em razão de elevado número de contratos já sob sua fiscalização, deve comunicar a situação a seus superiores, para adoção das medidas pertinentes, sob risco de vir a responder por eventual prejuízo causado ao erário.



### Normativos

## Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

**Regulamento da Reserva da Aeronáutica (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Decreto nº 12.550, de 10/07/2025.](#) Altera o Decreto nº 10.986, de 8 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento da reserva da Aeronáutica.

## Atos do Poder Legislativo

**Soldos dos Militares das Forças Armadas** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Lei nº 15.167, de 17/07/2025.](#) Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas.

## Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

**Fixação do Valor da Etapa Comum de Alimentação para Todo o Território Nacional** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria GM-MD nº 2.774, de 23/06/2025.](#) Altera a Portaria Normativa nº 19/MD, de 1º de junho de 2017.

**Comissão Permanente de Remuneração dos Militares** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria GM-MD nº 2.997, de 03/07/2025.](#) Institui a Comissão Permanente de Remuneração dos Militares.

**Realoca funções comissionadas no âmbito do Ministério da Defesa** (Gestão de Pessoas)

[Portaria GM-MD nº 3.050, de 07/07/2025.](#) Realoca funções comissionadas executivas, cargos em comissão, gratificações de exercício de cargo em confiança e gratificações de representação no âmbito do Ministério da Defesa.

**Curso de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais** (Integridade e Transparência)

[Portaria GM-MD nº 3.093, de 10/07/2025.](#) Dispõe sobre o Curso de Tratamento e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.

## Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

**Normas para Reuniões de Monitoramento e Análise no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas em Atividades de Gestão Orçamentária e de Gestão Estratégica** (Governança e Gestão)

[Instrução Normativa EMCFA-MD nº 7, de 07/05/2025.](#) Disciplina os procedimentos e as atribuições para o funcionamento das Reuniões de Monitoramento e Análise das atividades de gestão orçamentária e de gestão estratégica no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

**Relatório de Monitoramento da Execução dos Recursos Operação Acolhida e à Operação Controle** (Governança e Gestão)

[Portaria EMCFA-MD nº 3.229, de 18/07/2025.](#) Estabelece os procedimentos para a remessa de relatório de monitoramento da execução dos recursos provenientes da Ação Orçamentária destinados à Operação Acolhida e à Operação Controle.

## ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Normativos

## Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

**Adequação de Limites de Movimentação e Empenho do Ministério da Defesa** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 190, de 02/07/2025.](#) Adequa, nos Ministérios da Fazenda, da Justiça e Segurança Pública, das Relações Exteriores, da Cultura, e da Defesa, e na Agência Nacional do Cinema - ANCINE, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

**Antecipa os Limites de Movimentação e Empenho do Ministério da Defesa** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 203, de 09/07/2025.](#) Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne aos Ministérios da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e da Defesa.

*Atos, julgados e normativos catalogados em observância a classificação temática dos Macroprocessos descritos no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEOMD – 2024/2027)*



### Cursos

#### [Transferências da União: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 15h  
**Modalidade:** Online

#### [Transferências Discricionárias da União: Atos Preparatórios](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 14h  
**Modalidade:** Online

#### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 40h  
**Modalidade:** Online

#### [SIAFI Básico](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 35h  
**Modalidade:** Online

#### [Tesouro Gerencial](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 60h  
**Modalidade:** Online

#### [Planejamento Estratégico para Organizações Públicas](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Planejamento e governança](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 10h  
**Modalidade:** Online

#### [Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Gestão Orçamentária e Financeira](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 20h  
**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade Pública](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 12h  
**Modalidade:** Online

### Cursos de Auditoria

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa I](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa II](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 100h  
**Modalidade:** Online

#### [Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM](#)

**Certificador:** Controladoria Geral da União (CGU)  
**CH:** 20h  
**Modalidade:** Online

**Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)**



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



### Julgados

#### Desclassificação de Licitantes que Apresentaram Preços Abaixo do Valor de Referência (Gestão da Logística)

Acórdão 1564/2025 - Plenário. Em licitação para registro de preços que permita cotação parcial (art. 82, inciso IV, da [Lei 14.133/2021](#)), caso a proposta de menor preço seja para quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, é irregular a desclassificação de licitantes que apresentaram preços abaixo do valor de referência para todo o quantitativo licitado, mas que não igualaram o preço da melhor proposta. Tal procedimento impede a formação do cadastro de reserva e, na prática, inviabiliza o fornecimento do saldo remanescente.

#### Violação dos Princípios da Publicidade e da Transparência (Gestão da Logística)

Acórdão 1571/2025 Plenário. No pregão eletrônico, a falta de publicação de reabertura da sessão pública, via sistema (chat), com indicação de data e hora e com antecedência de, no mínimo, 24 horas, bem assim com registro da ocorrência em ata, viola os princípios da publicidade e da transparência previstos no art. 5º da [Lei 14.133/2021](#), e desatende o disposto no art. 43 da [IN Seges ME 73/2022](#).

#### Exigência Editalícia que condicione a Habilitação do Licitante (Gestão da Logística)

Acórdão 1604/2025 Plenário. Na contratação de serviços por postos de trabalho, é irregular a exigência editalícia que condicione a habilitação do licitante à apresentação de atestados comprovando a execução simultânea de 100% dos postos previstos, pois o item 10.6, "c.2", do Anexo VII-A da [IN Seges MP 5/2017](#) é incompatível com a [Lei 14.133/2021](#) que, em função da hierarquia normativa, deve prevalecer. O art. 67, § 2º, da referida lei prevê que será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, sem exceções no que concerne ao quantitativo de postos de trabalho.

#### Irregularidade na Exigência de Registro Cadastral (Gestão da Logística)

Acórdão 1622/2025 Plenário. É irregular a exigência de registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública como condição de habilitação de licitante, por falta de amparo legal, uma vez que não consta do rol taxativo dos requisitos de habilitação previstos nos arts. 66 a 69 da [Lei 14.133/2021](#). Tal exigência não observa o caráter facultativo e as demais condições previstas no art. 70, inciso II, da mesma lei, aplicáveis ao referido registro.

#### Irregularidades no Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Gestão da Logística)

Acórdão 1712/2025 Plenário. A pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral realizada apenas por consulta direta a fornecedores, desconsiderando os preços praticados por outros órgãos públicos em contratações similares, sem a elaboração de uma "cesta de preços", e ainda sem justificativa para a seleção dos fornecedores, desrespeita os arts. 23, § 1º, inciso IV, e 82, § 5º, inciso I, da [Lei 14.133/2021](#).

#### Irregularidade na exigência de Atendimento a Normas Técnicas, Declarações de Qualidade, Certificações, Laudos Técnicos e Certificados de Conformidade sem Comprovação (Gestão da Logística)

Acórdão 1712/2025 Plenário. É irregular a exigência de atendimento a normas técnicas, declarações de qualidade, certificações, laudos técnicos e certificados de conformidade sem comprovação da essencialidade dessas exigências para garantir a qualidade e o desempenho do objeto a ser contratado, pois configura prática excessivamente restritiva ao caráter competitivo da licitação, em desrespeito ao art. 9º, inciso I, alínea "a", da [Lei 14.133/2021](#).

#### Critério de Desempate por Localidade (Gestão da Logística)

Acórdão 1733/2025 Plenário. O critério de desempate por localidade (art. 60, § 1º, inciso I, da [Lei 14.133/2021](#)) não se aplica a licitações realizadas no âmbito da Administração Pública Federal, por ausência de expressa previsão legal. A preferência por empresas estabelecidas no território do promotor do certame é restrita às licitações realizadas por órgãos e entidades dos entes subnacionais.

## **Preferência de Contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Gestão da Logística)**

[Acórdão 1766/2025 Plenário](#). Em licitação que adota o modo de disputa aberto-fechado, para fins de exercício do direito de preferência assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte (arts. 44 e 45 da [LC 123/2006](#)), devem ser consideradas as propostas de todas as ME/EPP classificadas após a fase de lances, independentemente de participação na etapa fechada.

## **GESTÃO**

### **Normativos**

#### **Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos**

##### **Medalha Mérito Intendência da Aeronáutica Tenente-Brigadeiro José Epaminondas de Aquino Granja e alteração do Decreto nº 40.556 de 17/12/1956 (Gestão de Pessoas)**

[Decreto nº 12.590, de 20/08/2025](#). Dispõe sobre a Medalha Mérito Intendência da Aeronáutica Tenente-Brigadeiro José Epaminondas de Aquino Granja, destinada a condecorar militares das Forças Armadas e das Forças Auxiliares, em serviço ativo ou inativo, ou civis se destacaram no exercício de suas funções e prestaram serviços relevantes à Intendência da Aeronáutica e à Força Aérea Brasileira.

#### **Atos do Poder Executivo**

##### **Estratégia Nacional de Cibersegurança (Política e Estratégia de Defesa)**

[Decreto nº 12.573, de 04/08/2025](#). Fica instituída a Estratégia Nacional de Cibersegurança - E-Ciber.

#### **Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro**

##### **Distribuição de quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal – GSISTE (Gestão de Pessoas)**

[Portaria nº 2.287, de 31/07/2025](#). Dispõe sobre a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE para os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

#### **Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro**

##### **Alteração da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19/07/2022 (Gestão de Pessoas)**

[Portaria GM-MD nº 3.474, de 04/08/2025](#). Altera a Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência para a prática de atos de pessoal no âmbito da administração central do Ministério da Defesa.

##### **Participação do Ministério da Defesa em atividades comemorativas à Semana da Pátria 2025 (Planejamento e Coordenação do Emprego Conjunto das Forças Armadas)**

[Portaria GM-MD nº 3.457, de 01/08/2025](#). Aprova a Diretriz Ministerial que autoriza a participação do Ministério da Defesa em atividades comemorativas à Semana da Pátria 2025, em coordenação com os órgãos das esferas federal, estadual, distrital e municipal, e outros órgãos e instituições representativos da sociedade brasileira.

##### **Alteração da Portaria GM-MD nº 4.969, de 24/10/2024 (Gestão de Pessoas)**

[Portaria GM-MD nº 3.742, de 19/08/2025](#). Altera a Portaria GM-MD nº 4.969, de 24 de outubro de 2024, que dispõe sobre a autorização para instituir o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, no âmbito do Ministério da Defesa, exceto Forças Armadas.

##### **Requisitos Técnicos da Ração Operacional Individual (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria GM-MD nº 3.751, de 19/08/2025](#). Estabelece os Requisitos Técnicos da Ração Operacional Individual destinada a alimentar o militar durante os períodos de seis, doze e vinte quatro horas no âmbito das Forças Armadas.

#### **Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas**

##### **Instruções para a Execução da Governança da Geoinformação de Defesa no âmbito EMCFA (Governança e Gestão)**

[Instrução Normativa EMCFA-MD nº 5, de 30/04/2025](#). Aprova as Instruções para a Execução da Governança da Geoinformação de Defesa no âmbito do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas.

## Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante

**Normas para Apresentação Pessoal de Militares da Marinha** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria MB/MD nº 51, de 30/07/2025.](#) Aprova as Normas para Apresentação Pessoal de Militares da Marinha do Brasil.

## Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Secretaria Naval de Segurança Nuclear e Qualidade

**Avocação de Atos Normativos e Adoção da Nova Sistemática de Documentos Regulatórios** (Governança e Gestão)

[Portaria nº 9/SECNSNQ, de 07/08/2025.](#) Dispõe sobre a avocação de atos normativos e sobre a adoção da nova sistemática de documentos regulatórios no âmbito da Secretaria Naval de Segurança Nuclear e Qualidade.

## ORÇAMENTO E FINANÇAS

### Normativos

#### Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

**Antecipação de Limites de Movimentação e Empenho do Ministério da Defesa** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 240, de 06/08/2025.](#) Dispõe sobre a distribuição dos quantitativos de Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE para os órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

**Abertura de Orçamento Fiscal em Favor do Ministério da Defesa** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 254, de 19/08/2025.](#) Abre ao orçamento fiscal da união, em favor dos ministérios dos transportes; e da defesa; e de encargos financeiros da união, crédito suplementar no valor de R\$ 58.057.973,00, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

**Abertura de Orçamento Fiscal da União em FAVOR do Ministério da Defesa** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 264, de 21/08/2025.](#) Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração e do Desenvolvimento Regional, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 455.996.554,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**Limites de Movimentação e Empenho** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO Nº 281, de 28/08/2025.](#) Adequa, nos Ministérios dos Transportes; e da Defesa, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

#### Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

**Antecipação, Postergação e Remanejamento dos Valores Autorizados para Pagamento conforme Programação Orçamentária e Financeira** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria MF nº 1.807, de 14/08/2025.](#) Altera, mediante antecipação, postergação e remanejamento, os valores autorizados para pagamento de que tratam os Anexos II, II.A, II.B, II.C, III, III.A, VI e VII do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025 e dá outras providências.

**Alteração e Remanejamento dos Valores Autorizados para Pagamento conforme Programação Orçamentária e Financeira** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria MF Nº 1.897, de 27/08/2025.](#) Altera, mediante remanejamento, os valores autorizados para pagamento de que tratam os Anexos II e V do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025 e dá outras providências.

#### Ministério da Defesa/Secretaria de Orçamento e Organização Institucional

**Atribuições e procedimentos a serem adotados pelos Órgãos e Unidades do Ministério da Defesa no processo de Acompanhamento das Ações Orçamentárias** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria SEORI-MD nº 3.826, de 25/08/2025.](#) Dispõe sobre atribuições e procedimentos a serem adotados pelos órgãos e unidades do Ministério da Defesa no processo de acompanhamento das ações orçamentárias que se encontram sob sua responsabilidade.

**Atos, julgados e normativos catalogados em observância a classificação temática dos Macroprocessos descritos no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEOMD – 2024/2027)**



### Cursos

#### [Transferências da União: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 15h  
**Modalidade:** Online

#### [Transferências Discricionárias da União: Atos Preparatórios](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 14h  
**Modalidade:** Online

#### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 40h  
**Modalidade:** Online

#### [SIAFI Básico](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 35h  
**Modalidade:** Online

#### [Tesouro Gerencial](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 60h  
**Modalidade:** Online

#### [Planejamento Estratégico para Organizações Públicas](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Planejamento e governança](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 10h  
**Modalidade:** Online

#### [Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Gestão Orçamentária e Financeira](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 20h  
**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade Pública](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 12h  
**Modalidade:** Online

### Cursos de Auditoria

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa I](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa II](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 100h  
**Modalidade:** Online

#### [Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM](#)

**Certificador:** Controladoria Geral da União (CGU)  
**CH:** 20h  
**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Operacional](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 60h

**Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)**



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



### Julgados

#### Estimativa de Preços em Licitação (Gestão da Logística)

Acórdão 1855/2025 - Plenário. Para fins de estimativa de preços em licitação, além de ampla pesquisa, que pode incluir referências de diversas localidades, é essencial se considerar, caso existam referências específicas, o mercado local (art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) e art. 4º da [IN Seges-ME 65/2021](#)), a fim de se evitar propostas que possam ser inexequíveis em razão de peculiaridades do local de execução do objeto.

#### Exclusão do Tratamento Favorecido (Gestão da Logística)

Acórdão 1970/2025 Plenário. A empresa de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, já tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolarem o limite de receita bruta previsto no art. 3º, inciso II, da [LC 123/2006](#) deve ser excluída do tratamento favorecido previsto nos arts. 42 a 49 dessa lei complementar (art. 4º, caput e § 2º, da [Lei 14.133/2021](#)).

#### Administração poderá realizar Diligências para aferir a Exequibilidade da Proposta (Gestão da Logística)

Acórdão 1979/2025 Plenário. É legítimo, para viabilizar a demonstração da exequibilidade de propostas com preços reduzidos (art. 59, § 2º, da [Lei 14.133/2021](#)), o uso de critérios técnicos auxiliares para triagem de propostas de risco, como mecanismo interno de apoio à decisão administrativa, ainda que esses critérios não estejam previstos no edital, desde que não interfira no julgamento ou acarrete desclassificação automática, e que seja aplicado de forma isonômica e documentada. Conforme disposto no referido dispositivo legal, a Administração deve promover diligências para obter os elementos necessários para avaliar os custos apresentados, especialmente quando os preços estão abaixo do mercado ou incompatíveis com encargos legais.

#### Exigência de Qualificação Técnica restritiva à Competitividade (Gestão da Logística)

Acórdão 2109/2025 Plenário. A exigência de experiência prévia na execução de obras custeadas com recursos federais, desacompanhada de devida fundamentação, é impertinente e potencialmente restritiva à competitividade, em afronta aos arts. 9º, inciso I, alíneas “a” e “c”, e 67 da [Lei 14.133/2021](#).



## GESTÃO



### Julgados

#### Pensão por Morte Ficta (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

Acórdão 1839/2025 - Plenário. A pensão militar para a qual contribuiu ex-militar que perdeu posto e patente (art. 20 da [Lei 3.765/1960](#)) somente deve ser paga após comprovado falecimento do instituidor. O pressuposto de morte ficta (possibilidade de considerar falecido o militar que perde posto e patente) não pode ser fato gerador da instituição de pensão.

#### Irregularidade na utilização do Tempo de Serviço Prestado às Forças Armadas por Militar que perdeu Posto e Patente (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

Acórdão 1839/2025 - Plenário. É irregular a utilização do tempo de serviço prestado às Forças Armadas por militar que perdeu posto e patente para fundamentar a concessão de pensão militar (art. 20 da [Lei 3.765/1960](#)) e, simultaneamente, de outro benefício de regime de previdência distinto, sob pena de proporcionar contagem em dobro em favor do militar expulso.

### Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

#### **Cartas Patentes dos Oficiais das Forças Armadas (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Decreto nº 12.619, de 12.09.2025.](#) Altera o Decreto nº 12.375, de 6 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre as Cartas Patentes dos oficiais das Forças Armadas.

#### **Alteração do Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria GM-MD nº 3.900, de 29/08/2025.](#) Altera o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas no ano de 2026 PGC-SMIO/2026, aprovado pela Portaria GM-MD nº 5.484, de 28 de novembro de 2024.

#### **Alteração da Portaria GM-MD nº 5.151, de 06/11/2024 (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria GM-MD nº 3.984, de 02/09/2025.](#) Altera o Anexo da Portaria GM-MD nº 5.151, de 6 de novembro de 2024, que trata do Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Feminino nas Forças Armadas – Incorporação 2026 (PGC-SMIF/2026).

#### **Delegação de competência para a concessão de diárias e passagens no âmbito das Forças Armadas (Gestão da Logística)**

[Portaria GM-MD nº 4.167, de 12/09/2025.](#) Dispõe sobre a delegação de competência para a concessão de diárias e passagens a militares, servidores, empregados públicos e colaboradores eventuais no âmbito dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica.

#### **Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa (Integridade e Transparência)**

[Portaria GM-MD nº 4.190, 15/09/2025.](#) Aprova o Plano de Integridade da Administração Central do Ministério da Defesa.

### Ministério da Defesa/Secretaria-Geral

#### **Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Departamento do Programa Calha Norte (Gestão de Pessoas)**

[Portaria SG-MD nº 4.082, de 08/09/2025.](#) Institui, no âmbito do Departamento do Programa Calha Norte, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

### Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Logístico/Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados

#### **Alteração de Normas para Aquisição de Armas de Fogo de Uso Restrito (Logística de Defesa e Mobilização Nacional)**

[Portaria Conjunta COLOG/C EX e DPA/PF nº 2, de 01/09/2025.](#) Altera as normas para aquisição de armas de fogo de uso restrito, de suas respectivas munições e de acessórios para armas de fogo por integrantes das instituições públicas de que trata o art. 34 do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019; e a transferência de armas de fogo entre o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas e o Sistema Nacional de Armas.

## ORÇAMENTO E FINANÇAS

## Normativos

### Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

#### **Altera o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025 (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Decreto nº 12.637, de 30/09/2025.](#) Altera o [Decreto nº 12.448](#), de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025.

## Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

**Ajuste e Alterações nos Valores constantes dos Anexos I e XIX do Decreto nº 12.448, de 30/04/2025** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 293, de 03/09/2025](#). Ajustar os valores constantes dos Anexos I e XIX do [Decreto nº 12.448](#), de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne a diversos órgãos do Poder Executivo Federal.

**Abertura dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 305, de 11/09/2025](#). Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação; da Saúde; da Defesa; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, crédito suplementar no valor de R\$ 1.441.895.324,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**Adequação dos Limites de Movimentação e Empenho** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 306, de 11/09/2025](#). Adequa, nos Ministérios da Defesa; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

**Abertura dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 309, de 10/09/2025](#). Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Previdência Social; e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 195.678.220,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**Adequação dos Limites de Movimentação e Empenho** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 317, de 16/09/2025](#). Adequa, nos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, e da Defesa, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

**Abertura dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 321, de 16/09/2025](#). Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, e de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R\$ 385.492.227,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

## Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

**Proposição e Execução de Programações Financiadas por Emendas** (Planejamento e Orçamento)

[Portaria GM-MD nº 4.274, de 19/09/2025](#). Dispõe sobre a proposição e a execução, no orçamento de 2026, de programações financiadas por emendas de Bancada Estadual (RP 7) e de Comissão (RP 8), no âmbito do Ministério da Defesa e dos Comandos das Forças Singulares.

**Atos, julgados e normativos catalogados em observância a classificação temática dos Macroprocessos descritos no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEOMD – 2024/2027)**



## Artigos/Notícias

### Cursos

#### [Transferências da União: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 15h  
**Modalidade:** Online

#### [SIAFI Básico](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 35h  
**Modalidade:** Online

#### [Transferências Discretionárias da União: Atos Preparatórios](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 14h  
**Modalidade:** Online

#### [Tesouro Gerencial](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 60h  
**Modalidade:** Online

#### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 40h  
**Modalidade:** Online

#### [Planejamento Estratégico para Organizações Públicas](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

## Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

## Nova lei de licitações: Planejamento e governança

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

## Nova lei de licitações: Visão Geral

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 10h

**Modalidade:** Online

## Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

## Gestão Orçamentária e Financeira

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

## Contabilidade Pública

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 12h

**Modalidade:** Online

## **Cursos de Auditoria**

### Auditoria Baseada em Risco - Etapa I

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

**Modalidade:** Online

### Auditoria Baseada em Risco - Etapa II

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 100h

**Modalidade:** Online

### Auditoria Operacional

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 60h

### Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM

**Certificador:** Controladoria Geral da União (CGU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

**Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISSET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)**



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



## Julgados

### Possíveis Irregularidades ocorridas em Credenciamento (Gestão da Logística)

[Acórdão 2192/2025 - Plenário.](#) A expressão “cadastramento permanente de novos interessados”, contida no art. 79, parágrafo único, inciso I, da [Lei 14.133/2021](#), não impõe que o credenciamento permaneça indefinidamente aberto a novas inscrições, mas sim que, durante o prazo de inscrição fixado no edital de chamamento, não haja barreiras ao acesso de interessados (art. 5º, caput, do [Decreto 11.878/2024](#)).

### Irregular Inabilitação de Representante (Gestão da Logística)

[Acórdão 2209/2025 - Plenário.](#) O órgão ou a entidade contratante deve evitar, em observância aos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e economicidade, a inabilitação automática de licitantes quando o eventual descumprimento da cota legal para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021) decorrer de circunstâncias momentâneas e estiver demonstrada a adoção de providências para sua regularização.



## GESTÃO



## Normativos

### Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

#### Reestruturação da Remuneração dos Militares das Forças Armadas (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.645, de 01/10/2025.](#) Revoga o art. 61 do Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002, que regulamenta a Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, que dispõe sobre a reestruturação da remuneração dos militares das Forças Armadas.

#### Promoções Obrigatórias nos Corpo e nos Quadros de Oficiais da Marinha (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.653, de 07/10/2025.](#) Fixa os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias nos Corpos e nos Quadros de Oficiais da Marinha, no ano-base de 2025.

#### Promoções Obrigatórias de Oficiais de Armas, dos Quadros e dos Serviços do Exército (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.654, de 07/10/2025.](#) Fixa os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias de Oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços do Exército, no ano-base de 2025.

#### Promoções Obrigatórias nos Quadros de Oficiais da Aeronáutica (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.655, de 07/10/2025.](#) Fixa os quantitativos de vagas para promoções obrigatórias nos Quadros de Oficiais da Aeronáutica, no ano-base de 2025.

#### Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Marinha do Brasil (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.660, de 07/10/2025.](#) Altera o Anexo I ao Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Comando da Marinha do Ministério da Defesa.

#### Oficiais da Reserva do Exército e a prestação do Serviço Militar (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.664, de 07/10/2025.](#) Dispõe sobre o regulamento do Corpo de Oficiais da Reserva do Exército e a prestação do serviço militar dos oficiais temporários do Exército.

**Medalha do Mérito Antiaéreo do Exército e Alteração do Decreto nº 40.556 de 1956, que regula o uso das Condecorações nos Uniformes Militares** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.683, de 20/10/2025.](#) Dispõe sobre a Medalha do Mérito Antiaéreo do Exército e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares.

**Concessão de Diárias a Agentes Públicos em decorrência da COP-30** (Gestão de Pessoas)

[Decreto nº 12.696, de 24/10/2025.](#) Estabelece regras para a concessão de diárias a agentes públicos em decorrência da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima — COP30.

**Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro – SISDABRA** (Planejamento e Coordenação do Emprego Conjunto das Forças Armadas)

[Decreto nº 12.699, de 29/10/2025.](#) Estabelece os procedimentos a serem observados pelos órgãos que compõem o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro – SISDABRA, com relação às aeronaves que possam apresentar ameaça à segurança do local em que ocorrerá a Cúpula de Líderes da 30ª Conferência da Organização das Nações Unidas – ONU sobre Mudanças Climáticas – COP30, durante o seu período de realização, no Município de Belém, Estado do Pará.

**Garantia da Lei e da Ordem** (Planejamento e Coordenação do Emprego Conjunto das Forças Armadas)

[Decreto nº 12.704, de 31/10/2025.](#) Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no período de 2 a 23 de novembro de 2025, por ocasião da Reunião da Cúpula de Líderes e da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30, a serem realizadas no Município de Belém, com a inclusão de ações em áreas com infraestruturas críticas nos Municípios de Altamira e de Tucuruí, Estado do Pará.

**Alteração do Anexo I do Decreto nº 5.671, de 12/04/2006** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.707, de 31/10/2025.](#) Altera o Anexo I ao Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Gratificadas do Comando do Exército do Ministério da Defesa.

## **Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro**

**Programa Estratégico de Sistemas Espaciais** (Política e Estratégia de Defesa)

[Portaria GM-MD nº 4.566, de 08/10/2025.](#) Aprova o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - MD20-S-01 (2ª Edição/2025).

**Apresentação de propostas de Portaria** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria GM-MD nº 4.751, de 20/10/2025.](#) Dispõe sobre os procedimentos para a apresentação de propostas de portaria de realocação ou de permuta de cargos em comissão, de funções de confiança e de gratificações no âmbito do Ministério da Defesa, exceto nas Forças Armadas.

**Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR)** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria GM-MD nº 4.821, de 24/10/2025.](#) Altera a Portaria Normativa nº 71/GM-MD, de 14 de agosto de 2019, que dispõe sobre o serviço militar temporário (SMT) prestado por voluntários com habilitação em desporto de alto rendimento para o Programa de Incorporação de Atletas de Alto Rendimento das Forças Armadas (PAAR).

## **Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante**

**Realocação de Funções Comissionadas no Comando da Marinha** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria nº 272/MB/MD, de 02/10/2025.](#) Realoca Funções Comissionadas Executivas (FCE) dentro do Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Comando da Marinha do Ministério da Defesa e dá outras providências.

**Denominação para os Cargos de Comando e de Direção de Organizações Militares da Marinha** (Governança e Gestão)

[Portaria MB/MD nº 53, de 01/10/2025.](#) Estabelece a denominação para os cargos de Comando e de Direção de Organizações Militares e demais Elementos Organizacionais da Marinha e dá outras providências.

**Fixação de interstícios para os diversos Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha** (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria nº 288/MB/MD, de 15/10/2025.](#) Fixa os interstícios para os diversos Corpos e Quadros de Oficiais, a vigorarem em 2026.

## Ministério da Defesa/Comando do Exército/Gabinete do Comandante

**Normas Reguladoras dos Procedimentos Administrativos Relativos ao Comércio Exterior de Produtos Controlados pelo Exército (Política e Estratégia de Defesa)**

[Portaria - C EX nº 2.566, de 08/10/2025.](#) Aprova as Normas Reguladoras dos Procedimentos Administrativos Relativos ao Comércio Exterior de Produtos Controlados pelo Exército no Âmbito do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (EB10-N-03.002), 2ª edição, 2025.

## Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante

**Realocação de Funções Comissionadas no Comando da Aeronáutica (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria GABAER/GC3 nº 1.059, de 30/09/2025.](#) Realoca Funções Comissionadas do Executivo dentro do quadro demonstrativo de cargos e de funções de confiança do Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa.

**Metas Globais de Desempenho Institucional para Cálculo do Valor das Gratificações de Desempenho (Gestão de Pessoas)**

[Portaria GABAER/GC1 nº 1.062, de 07/10/2025.](#) Estabelece metas globais de desempenho institucional para cálculo do valor das Gratificações de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) e de Atividade de Cargos Específicos (GDACE), constantes dos incisos I e XLIX, do art. 1º, do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

## Ministério da Defesa/Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia

**Instituição de Programa de Gestão e Desempenho no Censipam (Gestão de Pessoas)**

[Portaria DIGER-MD nº 4.632, de 13/10/2025.](#) Institui, no âmbito do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD, destinado ao exercício de atividades cujo desempenho será avaliado com base na efetividade e na qualidade das entregas.

### ORÇAMENTO E FINANÇAS

#### Normativos

## Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

**Elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Lei nº 15.246, de 31/10/2025.](#) Altera a Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025.

## Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

**Abertura de Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União em favor do Ministério da Defesa e demais Órgãos (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 385, de 16/10/2025.](#) Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 2.445.049.421,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**Ajuste dos limites de movimentação e empenho do Ministério da Defesa e demais Órgãos (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 386, de 16/10/2025.](#) Ajusta, em diversos Órgãos do Poder Executivo, os limites de movimentação e empenho, e os valores de contenção e bloqueio de despesas discricionárias, constantes dos Anexos I e XIX do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

**Abertura de Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Defesa (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 398, de 23/10/2025.](#) Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Educação; da Saúde; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 511.181.399,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

## Ministério do Planejamento e Orçamento/Secretaria de Orçamento Federal/Subsecretaria de Gestão Orçamentária

**Modificação de Fontes de Recursos e Identificadores de Resultado Primário Diversos Órgãos do Poder Executivo Federal e do Ministério da Defesa (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria SOF/MPO nº 384, de 16/10/2025.](#) Modifica fontes de recursos e identificadores de resultado primário constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, no âmbito de diversos órgãos do Poder Executivo Federal.

# Ministério da Defesa/Secretaria de Orçamento e Organização Institucional

**Atribuições e Procedimentos para o Acompanhamento da Execução Física e Financeira das Ações Orçamentárias** (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

**Portaria SEORI-MD nº 4.492, de 03/10/2025.** Dispõe sobre atribuições e procedimentos dos órgãos e unidades do Ministério da Defesa, voltados ao acompanhamento da execução física e financeira das ações orçamentárias.

**Atos, julgados e normativos catalogados em observância a classificação temática dos Macroprocessos descritos no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEOMD – 2024/2027)**



## Artigos/Notícias

### Cursos

#### [Transferências da União: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 15h

**Modalidade:** Online

#### [Transferências Discretionárias da União: Atos Preparatórios](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 14h

**Modalidade:** Online

#### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 40h

**Modalidade:** Online

#### [Planejamento Estratégico para Organizações Públicas](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Planejamento e governança](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 10h

**Modalidade:** Online

#### [Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Gestão Orçamentária e Financeira](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade Pública](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 12h

**Modalidade:** Online

### Cursos de Auditoria

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa I](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa II](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Operacional](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 60h

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 100h

**Modalidade:** Online

#### [Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM](#)

**Certificador:** Controladoria Geral da União (CGU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

**Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)**



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



### Julgados

#### Aditamento de Contrato de Supervisão de Obras (Gestão da Logística)

[Acórdão 2391/2025 Plenário.](#) O aditamento de contrato de supervisão de obras além do limite legal de 25% afronta o art. 65, § 1º, da [Lei 8.666/1993](#) e o art. 125 da [Lei 14.133/2021](#), ainda que tal aumento seja consequência de prorrogação de prazo na execução da obra supervisionada, devendo-se adotar medidas tempestivas com vistas à realização de nova contratação, ressalvada a inequívoca comprovação de desvantajosidade da medida, que deve ser devidamente justificada.

#### Anulação de Dispensa de Licitação (Gestão da Logística)

[Acórdão 2446/2025 Plenário.](#) Em caso de anulação de dispensa de licitação realizada na forma eletrônica (dispensa eletrônica), a ausência de abertura de prazo para os interessados apresentarem recurso contra a decisão de anulação afronta o art. 165, inciso I, alínea “d”, da [Lei 14.133/2021](#).

#### Vedaçāo à Subcontratação (Gestão da Logística)

[Acórdão 2450/2025 Plenário.](#) A vedaçāo à subcontratação (art. 122, § 2º, da [Lei 14.133/2021](#)) sem a devida justificativa no estudo técnico preliminar ou no termo de referência contraria os princípios da motivação e da transparéncia, previstos no art. 5º da mencionada lei.

#### Manutenção do Sigilo após a Fase de Lances (Gestão da Logística)

[Acórdão 2468/2025 Plenário.](#) Nas licitações regidas pela [Lei 13.303/2016](#) (Lei das Estatais) cujo orçamento estimado da contratação tenha caráter sigiloso, é irregular a manutenção do sigilo após a fase de lances, por afrontar os princípios da eficiência, da transparéncia, da publicidade, da razoabilidade e do interesse público. O sigilo do orçamento tem como objetivo principal estimular a máxima competitividade na fase de apresentação de propostas e lances, evitando que a disputa de preços se prenda ao valor de referência definido pela Administração; todavia, após esse momento, a manutenção da confidencialidade pode se tornar obstáculo a uma negociação eficiente e informada, aumentando o risco de contratações menos vantajosas.

### Normativos

#### Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

#### Sistema de Compras Expressas (Sicx) na contratação de bens e serviços comuns padronizados (Gestão da Logística)

[Lei nº 15.266, de 21/11/2025.](#) Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para prever o uso do Sistema de Compras Expressas (Sicx) na contratação de bens e serviços comuns padronizados.

### GESTÃO

### Normativos

#### Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

#### Projetos Estratégicos em Defesa Nacional (Política e Estratégia de Defesa)

[Lei Complementar nº 221, de 18/11/2025.](#) Dispõe sobre projetos estratégicos em defesa nacional.

## **Política Nacional de Linguagem Simples (Comunicação e Relações Institucionais)**

[Lei nº 15.263, de 14/11/2025.](#) Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## **Política Nacional de Defesa, Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional (Política e Estratégia de Defesa)**

[Decreto nº 12.725, de 18/11/2025.](#) Aprova a Política Nacional de Defesa, a Estratégia Nacional de Defesa e o Livro Branco de Defesa Nacional.

## **Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa (Governança e Gestão)**

[Decreto nº 12.726, de 18/11/2025.](#) Altera o Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão, das Funções de Confiança e das gratificações do Ministério da Defesa, e remaneja e transforma cargos em comissão, funções de confiança e gratificações.

### **Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro**

#### **Doutrina Militar de Defesa (Política e Estratégia de Defesa)**

[Portaria GM-MD nº 3.746, de 19/08/2025.](#) Aprova a Doutrina Militar de Defesa - MD51-M-04 (3ª Edição/2025).

#### **Cargos Privativos de Oficial-General (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria GM-MD nº 4.874, de 31/10/2025.](#) Relaciona os cargos privativos de oficial-general.

#### **Gratificação de Localidade Especial (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria GM-MD nº 4.965, de 10/11/2025.](#) Altera a Portaria GM-MD nº 379, de 25 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a gratificação de localidade especial.

#### **Alteração do Anexo da Portaria Normativa nº 12/GM-M de 2019, que Dispõe Sobre Cargos em Comissão, Funções de Confiança e Gratificações (Governança e Gestão)**

[Portaria GM-MD nº 5.163, de 25/11/2025.](#) Altera o Anexo XII da Portaria Normativa nº 12/GM-MD, de 14 de fevereiro de 2019.

### **Ministério da Defesa/Conselho Superior de Governança**

#### **Cadeia de Valor do Setor de Defesa (Governança e Gestão)**

[Resolução CONSUG-MD nº 22, de 18/11/2025.](#) Aprova a Cadeia de Valor do Setor de Defesa.

### **Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Gabinete do Comandante**

#### **Fixação dos interstícios para promoções de Praças da Marinha (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria nº 290/MB/MD, de 17/11/2025.](#) Fixa os interstícios necessários para promoções no Corpo de Praças da Marinha.

#### **Distribuição do Efetivo de Praças da Marinha (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria nº 291/MB/MD, de 17/11/2025.](#) Fixa o efetivo distribuído por Corpos, Quadros e graduações do Corpo de Praças da Marinha.

#### **Alteração da distribuição do efetivo de Oficiais da ativa da Marinha (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria nº 310/MB/MD, de 17/11/2025.](#) Altera a distribuição do efetivo de Oficiais da ativa da Marinha para 2025.

### **Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica/Gabinete do Comandante**

#### **Redistribuição de Oficiais da Ativa da Aeronáutica (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria GABAER/GC1 nº 1.073, de 05/11/2025.](#) Aprova a redistribuição dos efetivos de Oficiais dos Quadros do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, a vigorar no período de 15 de novembro a 31 de dezembro de 2025.

#### **Metas Globais de Desempenho Institucional para Cálculo do Valor de Gratificações (Governança e Gestão)**

[Portaria GABAER/GC1 nº 1.074, 10/11/2025.](#) Estabelece metas globais de desempenho institucional para cálculo do valor das Gratificações de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDGPPE, de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA e de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, constantes dos incisos I, XVII e XLIX do art. 1º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010.

### **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra**

#### **Fixação de Valor Mensal do Auxílio-Alimentação Pago aos Servidores Públicos da Administração Pública (Gestão de Pessoas)**

[Portaria/MGI nº 9.888, de 06/11/2025.](#) Fixa o valor mensal do auxílio-alimentação a ser pago às pessoas servidoras públicas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

## Normativos

### Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

#### Abertura de Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 449, de 21/11/2025.](#) Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 1.291.357.781,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

#### Abertura de Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 459, de 25/11/2025.](#) Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; Encargos Previdenciários da União; Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios; e Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 2.672.234.784,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

#### Adequação dos limites de movimentação e empenho (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)

[Portaria GM/MPO nº 460, de 25/11/2025.](#) Adequa, na Presidência da República, e nos Ministérios da Agricultura e Pecuária; da Ciência, Tecnologia e Inovação; e da Defesa, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

### **Atos, julgados e normativos catalogados em observância a classificação temática dos Macroprocessos descritos no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEOMD – 2024/2027)**

## Artigos/Notícias

### Cursos

#### [Transferências da União: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 15h

**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Planejamento e governança](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Transferências Discretionárias da União: Atos Preparatórios](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 14h

**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 10h

**Modalidade:** Online

#### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 40h

**Modalidade:** Online

#### [Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Planejamento Estratégico para Organizações Públicas](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Gestão Orçamentária e Financeira](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

#### [Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade Pública](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 12h

**Modalidade:** Online

### Cursos de Auditoria

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa I](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 25h

**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa II](#)

#### [Auditoria Operacional](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 60h

**Modalidade:** Online

[Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)

**CH:** 100h

**Modalidade:** Online

[Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM](#)

**Certificador:** Controladoria Geral da União (CGU)

**CH:** 20h

**Modalidade:** Online

***Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)***



## CONTRATAÇÕES PÚBLICAS



### Julgados

#### Requisitos da Contratação no Termo de Referência (Gestão da Logística)

[Acórdão 2666/2025 - Plenário](#). A definição dos “requisitos da contratação” no termo de referência (art. 6º, inciso XXIII, alínea d, da [Lei 14.133/2021](#)) deve manter fidelidade às reais características do objeto pretendido, de modo a evitar a inclusão de exigências incompatíveis com a real natureza dos serviços licitados, a exemplo da existência de informações no termo de referência indicando que um contrato de serviços continuados de engenharia abrange gestão de projetos de grande porte.

#### Benefícios de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Gestão da Logística)

[Acórdão 2695/2025 Plenário](#). A microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que, no ano de realização da licitação, já tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados ultrapassem o limite de receita bruta fixado para o enquadramento como EPP (art. 3º, inciso II, da [LC 123/2006](#)) não faz jus à fruição dos benefícios previstos na mencionada lei complementar (art. 4º, § 2º, da [Lei 14.133/2021](#)), independentemente do momento da receita efetivamente auferida.

#### Habilitação Econômico-Financeira em certames licitatórios (Gestão da Logística)

[Acórdão 2724/2025 Plenário](#). A exigência de capital social ou patrimônio líquido mínimos, disposta no art. 69, § 4º, da [Lei 14.133/2021](#), não está condicionada apenas aos casos em que o licitante apresente índices contábeis iguais ou inferiores a 1 (um). Para fins de habilitação econômico-financeira, a Administração pode exigir dos licitantes, de forma cumulativa: i) declaração de compromissos assumidos (art. 69, § 3º, da mencionada lei); ii) índices de liquidez acima de 1 (um); iii) patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor estimado da contratação; e iv) capital circulante mínimo em percentual suficiente para assegurar até dois meses de execução contratual sem nenhum pagamento por parte da Administração, devendo tais exigências ser devidamente motivadas nos atos preparatórios da contratação.



### GESTÃO



### Normativos

#### Presidência da República/Casa Civil/Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

#### Medalha-Prêmio “Sargento Francisco Borges de Souza” (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Decreto nº 12.767, de 05/12/2025](#). Altera o Decreto nº 87.080, de 2 de abril de 1982, que institui a Medalha-Prêmio “Sargento Francisco Borges de Souza”.

#### Ministério da Defesa/Gabinete do Ministro

#### Diretrizes Gerais para o Funcionamento e a Tramitação de Demandas Dirigidas ao Serviço de Informações ao Cidadão da ACMD (Integridade e Transparência)

[Portaria GM-MD nº 5.117, de 19/11/2025](#). Estabelece diretrizes gerais para o funcionamento e a tramitação de demandas dirigidas ao Serviço de Informações ao Cidadão da administração central do Ministério da Defesa - SIC-MD.

#### Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas no ano de 2027 (Políticas de Pessoal e Proteção Social)

[Portaria GM-MD nº 5.321, de 03/12/2025](#). Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Obrigatório nas Forças Armadas no ano de 2027 - PGC SMIO/2027.

## **Serviço Militar Inicial Feminino nas Forças Armadas no ano de 2027 (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria GM-MD nº 5.322, de 03/12/2025.](#) Aprova o Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar Inicial Feminino nas Forças Armadas no ano de 2027 - PGC SMIF/2027.

## **Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE) (Gestão de Pessoas)**

[Portaria SEORI-MD nº 5.638, de 16/12/2025.](#) Fixa metas institucionais da Administração Central do Ministério da Defesa para o 16º Ciclo de Avaliação de Desempenho, período compreendido entre 4 de dezembro de 2025 e 3 de dezembro de 2026, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo (GDPGPE).

## **Ministério da Defesa/Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais**

### **Programa Desportivo Militar 2026 (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Portaria SEPESD-MD nº 5.731, de 23/12/2025.](#) Aprova o Programa Desportivo Militar para o ano de 2026.

### **Procedimentos para Atendimento Mútuo dos Beneficiários dos Sistemas de Saúde Militar (Políticas de Pessoal e Proteção Social)**

[Instrução Normativa Conjunta SEPESD/SG-MD nº 3, de 01/12/2025.](#) Estabelece as condições para o atendimento mútuo dos beneficiários dos sistemas de saúde das Forças Singulares referente a complementaridade na assistência à saúde.

### **Procedimentos de Auditoria das Contas Decorrentes da Prestação Recíproca de Assistência à Saúde (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Instrução Normativa Conjunta SEPESD/SG-MD nº 4, de 01/12/2025.](#) Estabelece os procedimentos de auditoria das contas decorrentes da prestação recíproca de assistência à saúde, sob a forma ambulatorial ou hospitalar, entre as Forças Singulares, e a regulação da descentralização orçamentária e financeira referente ao pagamento das respectivas despesas.

## **Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Relações de Trabalho**

### **Concessão e Manutenção dos Benefícios de Pensão por Morte (Gestão de Pessoas)**

[Portaria SRT/MGI nº 10.722, de 28/11/2025.](#) Altera a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre os procedimentos e orienta os órgãos e as entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec acerca da concessão e manutenção dos benefícios de pensão por morte de que tratam a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a Lei nº 3.373, de 12 de março de 1958.

## **ORÇAMENTO E FINANÇAS**

### **Normativos**

## **Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra**

### **Atualização dos Valores da Contenção e do Bloqueio de Despesas Discricionárias (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 489, de 05/12/2025.](#) Atualiza, em diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, os valores da contenção e do bloqueio de despesas discricionárias constantes do Anexo XIX do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

### **Ajuste de Valores Constantes dos Anexos I e XIX do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025 (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 495, de 10/12/2025.](#) Ajusta os valores constantes dos Anexos I e XIX do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne a diversos Órgãos do Poder Executivo Federal.

### **Adequação de Limites de Movimentação e Empenho (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 503, de 15/12/2025.](#) Adequa, em diversos Órgãos do Poder Executivo Federal, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

### **Adequação de Limites de Movimentação e Empenho (Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil)**

[Portaria GM/MPO nº 512, de 15/12/2025.](#) Adequa, nos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação; da Educação; de Minas e Energia; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; da Defesa; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Transportes, os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores.

## **Abertura de Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União em favor do Ministério da Defesa e de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal**

[Portaria GM/MPO nº 514, de 17/12/2025.](#) Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo Federal; do Conselho Nacional do Ministério Público; de Encargos Previdenciários da União; e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 154.015.417,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

### ***Atos, julgados e normativos catalogados em observância a classificação temática dos Macroprocessos descritos no Plano Estratégico Organizacional do Ministério da Defesa (PEOMD – 2024/2027)***



## **Artigos/Notícias**

### **Cursos**

#### [Transferências da União: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 15h  
**Modalidade:** Online

#### [Transferências Discretionárias da União: Atos Preparatórios](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 14h  
**Modalidade:** Online

#### [Orçamento Público](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 40h  
**Modalidade:** Online

#### [Planejamento Estratégico para Organizações Públicas](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Planejamento e governança](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Nova lei de licitações: Visão Geral](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 10h  
**Modalidade:** Online

#### [Aplicação do Power BI para Aprimoramento da Gestão](#)

**Certificador:** Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Gestão Orçamentária e Financeira](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 20h  
**Modalidade:** Online

#### [Contabilidade Pública](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 12h  
**Modalidade:** Online

### **Cursos de Auditoria**

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa I](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Baseada em Risco - Etapa II](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 25h  
**Modalidade:** Online

#### [Auditoria Operacional](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 60h  
**Modalidade:** Online

#### [Auditoria nas Contas Anuais - Financeira Integrada com Conformidade](#)

**Certificador:** Tribunal de Contas da União (TCU)  
**CH:** 100h  
**Modalidade:** Online

#### [Curso Auditoria Interna na Perspectiva Governamental e a Ferramenta de Maturidade IA-CM](#)

**Certificador:** Controladoria Geral da União (CGU)  
**CH:** 20h  
**Modalidade:** Online

**Dúvidas podem ser dirimidas junto à CGORI/CISET pelo e-mail [cgori@defesa.gov.br](mailto:cgori@defesa.gov.br)**